

**DECRETO Nº 1935, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1731, de 27 de Abril de 2018.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionada no Orçamento do Município para o exercício de 2018, com a seguinte classificação:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

08.244.0013.2.911 – Progr. Atendimento Recuperação Dependentes Químicos	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....	R\$ 9.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação constante orçamento municipal vigente:

**07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculadas**

10.302.0028.2.170 – Despesa com Recurso Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00 (4050) – Mat., Bem Ser. Distribuição Gratuita	R\$ 9.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Abril de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.